

**Aviso n.º 18 239/2007**

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento como pessoal especialmente contratado dos docentes:

Agustin Maldonado Gallego, equiparado a professor-adjunto, regime de tempo parcial (20%), por um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Susana Barreto Saraiva Dias, equiparada a professor-adjunto, regime de tempo parcial (60%), por um ano, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007.

Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa, equiparada a assistente do 1.º triénio, regime de tempo integral e dedicação exclusiva, no período de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Janeiro de 2008.

António Joaquim Sequeira Soeiro de Brito, encarregado de trabalhos, regime de tempo completo, no biénio de 2007-2009.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Aviso n.º 18 240/2007**

Por despacho de 3 de Setembro de 2007, foi autorizada a rescisão dos contratos administrativos de provimento dos docentes Paulo Alexandre Ferro Leão e Joel Filipe Duarte Casteleira da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, como equiparados a assistente do 2.º triénio e a assistente do 1.º triénio, respectivamente, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Despacho (extracto) n.º 22 348/2007**

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Patrícia Carla Rodrigues Mota da Costa celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior de 1.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

**Rectificação n.º 1668/2007**

Por ter saído com inexatidão a publicação do despacho (extracto) n.º 2449/2007, referente a Paulo Sérgio Perames Paraíso, publicado a p. 4277 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006».

14 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

**Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Deliberação n.º 1900/2007**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 35.º dos estatutos do ISCA, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 19 de Agosto de 2000, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8

de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto deliberou:

1 — Delegar no presidente do conselho administrativo, Fernando José Malheiro de Magalhães, as competências que lhe estão atribuídas para:

- Promover a elaboração do plano de actividades e do plano financeiro anual, bem como dos projectos de orçamento;
- Autorizar alterações orçamentais;
- Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços;
- Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados;
- Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- Promover a aplicação de disponibilidades financeiras.

2 — Delegar no vice-presidente do conselho administrativo, Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, as competências que lhe são atribuídas para:

- Autorizar alterações orçamentais;
- Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 49 879,79;
- Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados até ao montante de € 5000;
- Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- Promover a aplicação de disponibilidades financeiras.

3 — Delegar no vogal do conselho administrativo, José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo, as competências que lhe são atribuídas para:

- Requisitar à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento as importâncias das dotações inscritas no Orçamento do Estado a favor do ISCA;
- Promover a arrecadação de receitas;
- Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 10 000.

Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelas mesmas entidades no âmbito do que é previsto nos números anteriores.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José Malheiro de Magalhães*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extracto) n.º 22 349/2007**

Por despacho de 28 de Agosto de 2007 da presidente deste Instituto, foi à licenciada Marina de Melo Marques Lemos autorizada a renovação da comissão de serviço como secretária da Escola Superior de Desporto de Rio Maior deste Instituto, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.